



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3448/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Comunicação, solicitando o corte de gastos com publicidade, superiores a 9,5 milhões/ano, tendo em vista o aumento de mais de 100% nos valores em comparação ao início do governo.

JUSTIFICATIVA:

Em comparação ao início do governo e à gestão anterior, tem-se constatado um aumento superior a 100% nos gastos com publicidade.

Através da presente indicação solicita-se o corte destes gastos para que os recursos possam ser investidos em áreas prioritárias de atendimento à população.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB